



PROTOCOLO	ENCAMINHAMENTOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO	27 FEV. 2018   Carlos Alberto Martins Marques Secretário Legislativo *fo nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 4915118

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

**INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia – SESDEC, da necessidade de ser providenciado com a máxima urgência o aumento do efetivo de policiais para o 8º Batalhão da Polícia Militar, instalado no Município de Jaru/RO.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia – SESDEC, da necessidade de ser providenciado com a máxima urgência o aumento do efetivo de policiais para o 8º Batalhão da Polícia Militar, instalado no Município de Jaru/RO.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2018.

LAZINHO DA FETAGRO  
Deputado Estadual – PT/RO

#### JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação ocorre em vista da obrigação que toda região precisa em se adequar ao seu crescimento populacional para poder garantir maior segurança à população, sendo de grande necessidade o aumento do efetivo para permitir que àqueles que detêm a missão de cuidar da segurança da população tenham condições de fazê-lo. E aquela região detém hoje um efetivo aquém das necessidades ficando de mãos atadas para contra-atacar o aumento da violência tanto urbana quanto rural que tanto tem assustado a população. Assim, Excelências, assegurar maior numero de integrantes do 8º Batalhão da Polícia Militar virá, em vista da grande necessidade, assegurar um alcance maior da segurança proposta e de competência do Estado. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.